



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

**ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FORMADO
PARA DISCUTIR CRITÉRIOS PARA SISTEMATIZAÇÃO DO
MODO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS ADVINDOS DA
SOCIEDADE CIVIL**



**(CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)**

Reunião	
Data	Local
29/09/2020	Plataforma digital de videoconferência

Aos vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14h, Sra. Patrícia Rodrigues – Procuradora Adjunta do Instituto Rio Metrôpole, Sra. Debora Estrella – Assessora Jurídica e Secretária dos Conselhos Deliberativo e Consultivo da Região Metropolitana e membros do Conselho Consultivo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro que compõem o grupo de trabalho formado para discutir critérios para sistematização do modo de escolha dos Conselheiros que vêm da sociedade civil, listados ao final desta ata, reuniram-se em caráter não presencial (virtual), através de plataforma digital de videoconferência, com base na Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro de 2018, a partir de proposta formulada pela Procuradoria do Instituto Rio Metrôpole, a fim de dar continuidade ao trabalho do grupo. O grupo tem por objetivo discutir e propor critérios para sistematização do modo de escolha dos conselheiros advindos da sociedade civil previstos nos art. 18 § 1º, III, IV e V da Lei Complementar Estadual nº 184/18¹. Após contribuições, discussão e deliberação dos presentes, ficou estabelecido que, no entendimento do grupo, deve ser levado ao Conselho Consultivo e, após discussão neste Conselho, ao Conselho Deliberativo, que os membros advindos da sociedade civil passem a ser escolhidos conforme o seguinte procedimento: 1. Que seja feito chamamento público com a publicação no diário oficial do Estado do Rio de Janeiro, onde deverá constar que os entes deverão comprovar: 1.1. Regularidade formal da instituição; 1.2. Efetiva atuação no segmento há pelo menos dois anos. Acordou-se ainda que, cumpridos esses requisitos, a entidade estará apta à indicação do Conselho Deliberativo. No mais, quando da escolha pelo Conselho Deliberativo, orienta-se que as organizações sociais tenham relação com a gestão de cidades e que, se possível, seja priorizada a diversidade de segmentos. Por fim, com relação a possibilidade de reeleição de membros, o grupo de trabalho entende que deve ser possível por um único período, devendo ficar claro que o mandato é da instituição e não do membro, logo, em hipótese de vacância cabe a instituição uma nova indicação para completar o mandato.

¹ Art. 18_ Fica instituído o Conselho Consultivo da Região Metropolitana com o objetivo de assegurar a participação da população no processo de planejamento e tomada de decisões, bem como no acompanhamento da execução de serviços e atividades relacionadas às funções públicas de interesse comum.

(...)

§ 1º O Conselho Consultivo da Região Metropolitana será constituído por 47 (quarenta e sete) membros, nomeados pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com mandato de 04 (quatro) anos, com a seguinte composição:

(...)

III - 09 (nove) representantes do setor empresarial, sendo:

- a) 03 (três) representantes do setor industrial;
- b) 03 (três) representantes do setor comercial;
- c) 02 (dois) representantes de empresas concessionárias de serviços públicos;
- d) 01 (um) representante das empresas estatais.

IV - 09 (nove) representantes de órgãos de classe, da academia e de organizações não governamentais, sendo:

- a) 03 (três) representantes de órgãos de classe;
- b) 03 (três) representantes de instituições de ensino superior e/ou de pesquisa;
- c) 03 (três) representantes de organizações não governamentais.

V - 09 (nove) representantes de segmentos sociais não representados acima, sendo, pelo menos três deles, de representatividade da juventude;

(...)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

**ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO FORMADO
PARA DISCUTIR CRITÉRIOS PARA SISTEMATIZAÇÃO DO
MODO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS ADVINDOS DA
SOCIEDADE CIVIL**

**(CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)**



Sra. Patrícia Rodrigues comprometeu-se a enviar esta ata por e-mail a todos os membros tão logo esteja pronta, agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião às 15h20min.

Lista de Presença			
	Nome	Presente	Ausente
Procuradora Adjunta do Instituto Rio Metrópole	PATRICIA RODRIGUES	X	
Membro do Conselho Consultivo – Representante de Órgãos de Classe	MARCIO GARCIA LIÑARES	X	
Membro do Conselho Consultivo – Representante de Órgãos de Classe	DALLE ANNE SCHMID DO AMARAL	X	
Membro do Conselho Consultivo – Representante do Poder Executivo do Grupo de Municípios	JOÃO PEDRO MOTTA LEAL	X	
Membro do Conselho Consultivo - Representante de Segmentos Sociais não representados	PAULO DE TARSO DE LIMA PIMENTA	X	
Membro do Conselho Consultivo - Representante do Setor Industrial	LUIZ CÉSIO DE SOUZA CAETANO ALVES	X	
Membro do Conselho Consultivo - Representante de Segmentos Sociais não representados	JOSÉ ALBERTO SAMPAIO ARANHA	X	
Membro do Conselho Consultivo - Representante de Segmentos Sociais não representados	JOSÉ ANTONIO BORGES FORTES		X
Membro do Conselho Consultivo - Representante do Poder Legislativo	WALDECK CARNEIRO DA SILVA		X